



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 21 | 2019 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C R E C H E | D A | A T A L A | I A

Localização do estabelecimento A | V E N I D A | E U S É B I O | L E Ã O | S / N

Localidade U R B A N I Z A Ç Ã O | D A | A T A L A | I A

Código postal 2720 - 755 | A M A D O R A

Distrito Lisboa Concelho AMADORA Freguesia AGUAS LIVRES

Telemóvel / Telefone. 214950198 Fax _____ E-mail geral@casalpopular.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A S S O C I A Ç Ã O | S O L I D A R I E D A D E | S O C I A L | V E
N C E R | C A S A L | P O P U L A R | D A | D A M A | I A

Morada R U A | C A R V A L H O | A R A Ú J O | S / N

Localidade D A M A | I A

Código postal 2720 - 087 | A M A D O R A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE - 2 Salas até à aquisição da marcha - 20 crianças (10+10)

2 Salas atividades entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 28 crianças (14+14)

2 Salas atividades entre os 24 e os 36 meses - 36 crianças (18+18)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 84 (oitenta e quatro) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

20190711
ano mês dia

Assinatura e rubrica do Diretor do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e rubrica do Diretor do Centro Distrital de Lisboa
Gabriela Reis

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.